

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 230

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º.. 020/79 - Concorrência n.º003/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º020/79 - Concorrência n.º003/79, que trata da alienação de bem móvel, objeto da Ata n.º208, constante de folhas 33vº "usque" 34vº, do livro Atas-Licitações sob n.º04, desta Municipalidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 1979.



TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 1979
DE N.º 482
UMUA AM 27 / 08 / 1979
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO